



EMENDA MODIFICATIVA A MENSAGEM Nº 032/2025.

Pindoretama/CE, 23 de setembro de 2025.

Exma. Senhora Presidente,
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação, dessa Nobre Câmara Municipal, nos termos do art. 109 do regimento interno **EMENDA MODIFICATIVA A MENSAGEM Nº 032/2025** que "**Autoriza o recebimento de bem imóvel pelo Município, a título de doação, para abertura de rua e dá outras providências**".

A emenda ora apresentada tem o condão de retificar erro material constante na redação do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº. 032/2025.

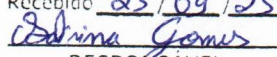
O art. 2º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º. O imóvel identificado no artigo 1º, ora recebido em doação, destina-se a abertura de rua, que será nomeada de **RUA FRANCISCA ÁLVARO ROCHA.**"

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e aos seus ilustres e aos seus pares, as nossas expressões de consideração e apreço.

Respeitosamente,


JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Câmara Municipal de Pindoretama
Recebido 23/09/25

RESPONSÁVEL